



Resolução – 653/2025

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 3.592, de 21 de dezembro de 1998;

Considerando que no mês de novembro de 2025 terá lugar a realização da Prova Brasil e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), promovida pelo Ministério da Educação;

Considerando tratar-se de avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC), com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos;

Considerando que, no mesmo mês de novembro, também serão realizadas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio, prova destinada a admissão à educação superior;

Considerando que está programada, entre os dias 21 de outubro e 1º de novembro de 2025, a Etapa Estadual da Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC, com sede no município de Brusque/SC;

Considerando que no município de Brusque, também no mês de outubro de 2025, acontecerá a FENARRECO 2025, com público esperado de mais de 100 mil pessoas, o limita ou até compromete a utilização de espaços públicos e privados;

Considerando que muitos atletas serão afetados diretamente pela proximidade entre os importantes eventos;

Considerando, ainda, que as unidades escolares serão utilizadas para realização de provas;

Considerando, por fim, que a equipe da FESPORTE, em conjunto com os responsáveis do município de Brusque, a fim de não prejudicar os resultados práticos de nenhum dos eventos, sugeriu a mudança da data da OLESC, resolve:

ALTERAR a data de realização da Etapa Estadual da 24ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC para o período de 28 de outubro a 8 de novembro de 2025.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Jeferson Ramos Batista
Presidente

